SÚMULA - SETEMBRO - CAUES/COMPE/CED

Em 08 de outubro de 2024.

92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED			
SÚMULA DE REUNIÃO			
Convocado por:	Lucas Damm Cuzzuol	Data: 12 de setembro de 2024	

Início : 16:00hs

Item	Assunto a ser discutido	
1	Verificação do "quórum": presentes os conselheiros Lucas, Anelisse, Taís e Bruna.	
	Ausências justificadas: Luiza Brunelli Coura e André Lima Ferreira.	
2	Súmula da 91º reunião ordinária: aprovada.	
	Comunicações:	
3	- Programação 10º reunião de coordenadores CED-CAU/UF e 27º Seminário Regional da CED-	
	CAU/BR.	
	A cons. Taís irá pessoalmente ao evento, que acontecerá na segunda quinzena de setembro.	
4	Aprovação da pauta: aprovada.	
5	Ordem do dia	
6	Distribuição de Denúncias Com a renúncia da conselheira Regina Márcia Costa Signorelli, houve a redistribuição das denúncias que estavam com ela: Denúncia 46114: distribuída para o cons. Lucas; Denúncia 45726: distribuída para a cons. Anelisse (cons. Lucas se declarou impedido); Denúncia 39540: distribuída para a cons. Taís (cons. Bruna se declarou impedida); Denúncia 39036: distribuída para a cons. Taís (cons. Lucas se declarou impedido); Além disso, como a cons. Bruna entrará em licença maternidade este mês, as denúncias que estão com ela ficarão com o cons. Lucas.	

	Plano de Trabalho CED-CAU/ES
7	O cons. Lucas informou que finalizou o plano de trabalho da CED, em parceria com a cons. Taís, para que ele pudesse ser apresentado no evento da CED-CAU/BR de setembro.
	Aprovada – Deliberação CED 011/2024.
8	Acompanhamento de Processos e Denúncias (a ser definido) : ponto de pauta adiado.
	Evento em conjunto com a CEP e a CEF
9	Encaminhamento : ficou decidido que os conselheiros deverão pensar em temas para a palestra da CED no evento, que acontecerá em novembro e será sobre tecnologia e inovação. Uma das sugestões já levantadas foi "ética em rede social".
Outros Assuntos	

Lucas Damm Cuzzuol

Coordenador

Carla Taís Gomes Feu

Coord. Adjunta

Bruna Sardinha de Souza

Cons. Suplente no exercício da titularidade

Anelisse Moll Nicoli

Cons. Suplente no exercício da titularidade



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol**, **Coordenador CED**, em 08/10/2024, às 18:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Sardinha de Souza**, **Conselheiro Estadual**, em 11/10/2024, às 16:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Taís Gomes Feu**, **Conselheiro Estadual**, em 15/10/2024, às 14:16 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli**, **Conselheiro Estadual**, em 21/10/2024, às 07:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E15DC87B** e informando o identificador **0362778**.